

LIDO EM SESSÃO
EM 16/03/23
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 22 Discussão
Por 15 x 0
Em, 22/06/2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 19 Discussão
Por 14 x 0
Em, 20/06/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 018/2023.

“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, com o objetivo de implementar iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima, com fundamento na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC.

Parágrafo único. O plano previsto no *caput* estabelecerá medidas para integrar a gestão do risco da mudança do clima no plano, nas políticas públicas temáticas existentes e nas estratégias de desenvolvimento local.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima:

- I- a gestão e a redução do risco climático frente aos adversos da mudança do clima, de modo a evitar perdas e danos, com base no grau de vulnerabilidade conforme definido pela Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia

PRESIDENTE